

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 673 /73

Aprovado por Deliberação

em 6/4/1973

PROCESSO CEE- N° 236/68

INTERESSADO - AGENOR MELLO SOBRINHO.

ASSUNTO - Solicita explicações sobre o fato de não ter o seu nome sido incluído na banca examinadora de tese de doutoramento de candidato do qual era orientador.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

HISTÓRICO: Professor Agenor Mello Sobrinho dirige-se ao Conselho solicitando explicações sobre o fato de não ter sido seu nome ~~sido~~ incluído na banca examinadora da tese de doutoramento de Almir Lima de Castro, do qual era orientador,

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO:

O Professor Agenor Mello Sobrinho, embora tendo sido orientador da tese, não obstante tivesse seu nome figurado na relação dos dez nomes enviados ao Conselho, para escolha da banca examinadora, dela não poderia fazer parte.

É exigência legal que os membros da banca examinadora de teses de doutoramento sejam possuidores do título de doutor.

Acontece que o Professor Agenor Mello Sobrinho possui título acadêmico, obtido no estrangeiro, sem ainda o devido reconhecimento, nos termos da legislação federal, que lhe conferisse validade nacional.

Nessas condições, o Conselho, no uso de suas atribuições, escolheu, entre os indicados nas condições exigidas, os membros da banca examinadora da tese de doutoramento de Almir Lima de Castro, cujo resultado, portanto, pode ser homologado.

C.T.G., em 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES RÓMEU, RIVADÁVIA ~~MARQUES~~ JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 10 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES RÓMEU - Presidente